

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4463, DE 06/07/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1679/2022, realizada pelo Pregão Presencial Registro de Preço n.º 39/2022 emitido em 21/06/2022, tendo como objeto a Aquisição de lixeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento de Riqueza/SC, de acordo com as especificações do edital".

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito em Exercício do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial Registro de Preço n.º 39/2022 de 21/06/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde. Estim.	Vlr. Unit	Total Item
GESUL COMERCIAL LTDA	1	Lixeiras monobloco em plástico injetado vazado, capacidade 80 litros, resistente ao sol e chuva, com adesivos envernizados filtro UV com emblema da prefeitura em ambos os lados.	240,00	148,00	35.520,00

Fornecedor	Total Geral
GESUL COMERCIAL LTDA	35.520,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 06/07/2022.


Leandro José Alba
Prefeito em Exercício


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 06/07/2022.